RESOLUÇÃO Nº 277, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 06 de maio de 2019, registradas na ata 048/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER que a partir da próxima eleição para gestão do COMAS/NH, haja a alternância na presidência entre os representantes governamentais e os representantes da sociedade civil, iniciando-se pela representação governamental, em razão da representação da sociedade civil encerrar neste mandato.

Art. 2º DETERMINAR que o mandato atual seja prorrogado até setembro/outubro de 2019, e a próxima gestão inicie em outubro/novembro de 2019, encerrando em dezembro/2021, fazendo com que os mandatos, a partir de 2022, iniciem em janeiro.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH